LEI Nº 3.546, de 10 de abril de 2023.

Publicado no mural da PMJN em 10/04/2023

Concede Título de Honra ao Mérito à Sra. Telma Fornaciari Masolini.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito, denominado "Comenda Demétrio Ribeiro", à **Sra. Telma Fornaciari Masolini.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 10 de abril de 2023.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 10 de abril de 2023.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete